

# Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás  
Comarca de Aurilândia - GO  
(64) 3676-1392



E-MAIL: [cartoriocachoeirago@hotmail.com](mailto:cartoriocachoeirago@hotmail.com)

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

**SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente**

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás



## CERTIDÃO

M-0-DATA DO REGISTRO: 07 de outubro de 2003

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **1.192**, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Uma parte do imóvel rural, com **área de 24.20.00 hectares**, ou seja, cinco (05) alqueires, em terras de cerrado, situada na **FAZENDA MORRO AGUDO**, lugar denominado "**RONCADOR**", deste município, dentro de uma área maior de 30 alqueires, 15 litros e 70,00 metros quadrados, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se esta descrição em um marco 01 (um), cravado junto a cerca de divisa do Sr. Artur de Bastos; deste segue com o rumo de 27°29'22"NW, dividindo com o Sr. Artur de Bastos, numa extensão de 500,00 metros, até o marco 02 (dois), deste segue dividindo com o Sr. Winder Ferreira e Silva e outro, nos seguintes rumos e distâncias: 62°30'38"SW-484,00 metros, até o marco 03 (três); 27°29'22"SE-500,00 metros, até o marco 04 (quatro); 62°30'38" NE-484,00 metros, até o marco 01 (um), onde se deu início a descrição deste perímetro"; sem benfeitorias. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 930.091.003.107-0. PROPRIETÁRIA: **EMPRESA CACHOEIRA METAIS LTDA** - CNPJ nº 05.746.642/0001-58, com sede na Fazenda Morro Agudo, Km 07, na GO - 417, Zona Rural, deste município de Cachoeira de Goiás-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Regis Medeiros dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Vitoriano Borges Naves, 766, centro, em Firminópolis-GO, portador do CPF nº 891.766.961-49 e da CI nº 41.300.58-DGPC-GO. Registro anterior: M-375 e R-1-375, fls.66, do L-2-B, deste cartório. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 07 de outubro de 2003. Eu (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficiala interina.

**R-1-1.192:** Por força e nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, de Firminópolis-GO, no Lº nº 57, fls. 83/84, em 24 de julho de 2003, pela Tabeliã Neuza Paulino de Araújo; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela **EMPRESA CACHOEIRA METAIS LTDA** - CNPJ nº 05.746.642/0001-58, com sede na Fazenda Morro Agudo, Km 07, na GO-417, Zona Rural, deste município de Cachoeira de Goiás-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Regis Medeiros dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Vitoriano Borges Naves, 766, centro, em Firminópolis-GO, portador do CPF nº 891.766.961-49 e da CI nº 41.300.58-DGPC-GO; por compra feita aos Srs. Winder Ferreira e Silva e sua esposa, Marcielena Brito Paranaguá e Silva, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, motorista e do lar, residentes e domiciliados na Av. Prof. Osnir Francisco de Oliveira, 158, centro, em Aurilândia-GO, CPF n. 315.204.131-49 e das CIs nºs: 1.621.409 e 2.012.182-SSP-GO; e os Srs. Wilton Ferreira e Silva e sua esposa, Srª Eliane Aparecida Pereira e Silva, brasileiros, casados sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados em São Félix do Xingú-PA, CPF nº 319.774.131-58 e das CI nº 1.764.092-SSP-GO e 1.648.374-DGPC-GO pela ordem; pela importância de R\$ 10.000,00, sem condições. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 07 de outubro de 2003. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficiala interina.

**AV-2-1.192:** Fica o proprietário atual obrigado a cumprir as determinações da Agência Ambiental de Goiás, no que diz respeito à **RESERVA LEGAL**, firmado pelos proprietários anteriores, sendo a mesma intocável, salvo por autorização do órgão competente, sendo a Reserva Legal com a área de 29.22.29 ha, 20% da propriedade de 146.11.45 ha, de acordo, conforme AV-2-375 do L nº 2-B, deste cartório, sendo a aludida Reserva Legal compreendida dentro dos seguintes limites e confrontação. "Inicia-se esta descrição em um marco de divisa 05 (cinco), deste segue com o rumo de 73°29'55"NE, dividindo cm o Sr. Natalício Moreira Campos, numa extensão de 120,00 metros, até o marco "A", daí, segue com o rumo de 18°49'53"SW, dividindo com a parte interna da propriedade, numa extensão de 183,00 metros, até o marco "B", deste segue, com o rumo de 88°42'43"NW, ainda na mesma confrontação, numa extensão de 1.023 metros, até o marco "C", deste segue com o rumo de 07°53'26"NW, dividindo com a Srª Olacila Bastos Rezende, numa extensão de 300,00 metros, até o marco "D",





# Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás  
Comarca de Aurilândia - GO  
(64) 3676-1392



E-MAIL: [cartoriocachoeirago@hotmail.com](mailto:cartoriocachoeirago@hotmail.com)

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS E DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

**SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente**

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-GO



## CERTIDÃO

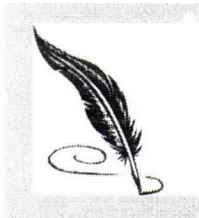
cravado junto a área de preservação permanente de uma vertente, deste segue à direita, margeando a área de preservação permanente, até o marco "E", deste segue com o rumo de 70°57'54"SE, dividindo com o Sr. Natalício Moreira Campos, numa extensão de 928,00 metros, até o marco 05 (cinco), onde se deu o início à descrição deste perímetro. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 07 de outubro de 2003. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficiala interina.

**R-3-1.192:** Por força e nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de letras e Títulos de Bauru - São Paulo, no Livro de Notas nº 890, as páginas 026/030, em 17 de julho de 2013, pelo Substituto do Tabelião, Bel. Nilson Vicente Pasquarelli; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido, em sua totalidade pela **BURJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 710, 7º andar, sala 73, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.064/0001-16, com seus atos constitutivos consolidados através do Instrumento particular de Contrato Social, firmado em São Paulo-SP, em 30 de agosto de 2012, registrado na Junta comercial de São Paulo-JUCESP sob o nº 446.495/12-8, neste ato representada por seu procurador, Walter Francisco Bertoncello Rodrigues, CPF nº 190.864.958-50, conforme Procuração lavrada no mesmo Tabelionato acima mencionado, no Lº nº 880, páginas 397/398, em 1º de julho de 2013; por compra feita à CACHOEIRA METAIS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Pamplona, nº 710, 7º andar, Conjunto 73, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ 05.746.642/0001-58, com sua filial no Município de Cachoeira de Goiás-GO, na Fazenda Morro Agudo, Km 07, da Rodovia GO- 417, Zona Rural, inscrita na CNPJ sob o nº 05.746.642/0002-39, instrumento particular de Contrato Social, firmado em Cachoeira de Goiás-GO, 23/06/2003, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob o NIRE nº 52202004374; e a última alteração do Contrato Social (consolidação), firmado em São Paulo-SP, em 23/01/2013, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 39.393/13-6, representada por seu procurador, Walter Francisco Bertoncello Rodrigues, CPF nº 190.864.958-50, conforme Procuração lavrada, no mencionado Tabelionato, no Lº nº 880, fls. 387/388, em 01 de julho de 2013; Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 930.091.003.170-0, área total: 146,10 ha; mód. rural: 33,5091 ha; nº mód. rurais: 4,36 ha, módulo fiscal: 30,00 ha; em nome de Wilton Ferreira e Silva e outros, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009; NIRF: 2.568-6, a Reserva Legal conforme AV-2-1.192 deste Cartório; pela importância de R\$ 55.000,00; sem condições. Foi recolhido o ITBI, conforme DUAM nº 06950, com o comprovante de depósito na CAIXA, Ag: 1943, Banco:104, Aut: 0050, de 23/07/2013, em dinheiro, no valor de R\$ 1.320,00. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 23 de agosto de 2013. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficiala.

**AV-4-1.192:** Por força e nos termos da DECISÃO, Processo Digital nº 1000164-36.2017.8.26.0071, de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Revogação de Atos Praticados em prejuízo de Credores e da Massa, expedido da 5ª Vara Cível, Foro de Bauru, Comarca de Bauru-SP, pelo MMº Juiz de Direito, Dr. João Augusto Garcia, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, de 24 de fevereiro de 2017, REQUERENTE: Valdor Faccio Me e, REQUERIDO: Burj Empreendimentos Imobiliários Spe LTDA; promovido por Valdor Faccio-Me, em face a Massa Falida de Acumuladores Ajax e cachoeira Metais LTDA, com o seguinte Despacho: "Determino o Cumprimento", da MMª Juíza de Direito, da Comarca de Aurilândia-GO, Drª Bienca Melo Cintra, de 16 de março de 2017; procede-se esta Averbação, para constar que o imóvel objeto da matrícula nº 1.192, encontra-se em ARRECADAÇÃO. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 21 de março de 2017. Eu, (a) Mirian Caetano Linhares, oficiala interina.

**AV-5-1.192 - DATA: 10/10/2018 - OFÍCIO:** Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício Processo Digital





# Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás  
Comarca de Aurilândia - GO  
(64) 3676-1392



E-MAIL: [cartoriocachoeirago@hotmail.com](mailto:cartoriocachoeirago@hotmail.com)

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS, DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

**SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente**

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás



## CERTIDÃO

nº 1000164-36.2017.8.26.0071, de 09/08/2018, expedido pela 5ª Vara Cível, Foro e comarca de Bauru-Sp., devidamente assinado digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. João Augusto Garcia, e por determinação da MM. Juíza da comarca de Aurilândia-Go., Dra. Bianca Melo Cintra; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 5.105; constar a REVOGAÇÃO da Alienação do imóvel objeto da presente matrícula, à requerida Buri Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, retornando o bem à propriedade da Massa Falida: Cachoeira Metais Ltda.; vedando, ainda sua alienação a terceiros ou a gravação de quaisquer ônus sobre o presente imóvel, a qual transitou em julgado a sentença de fls. 94/98, datada em 24/05/2018; e demais condições constantes do presente Ofício. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Registrador Imobiliário.

**AV-6-1.192 - DATA: 10/01/2020 - DECISÃO JUDICIAL:** Procede-se a esta averbação nos termos da Decisão expedida pela 5ª Vara Cível da comarca de Bauru-SP, datada em 15/05/2019, extraída do Processo nº 1012913-22.2016.8.26.0071, Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores; devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Augusto Garcia, e por determinação da MM. Juíza da comarca de Aurilândia-Go., Dra. Bianca Melo Cintra; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 5.253; nos termos do art. 167, II, 12, da Lei nº 6.015/73, para constar a ARRECADADAÇÃO do imóvel objeto da presente matrícula, na falência da Acumuladores Ajax e Cachoeira Metais; tudo conforme faz certo respeitável Decisão. Dou fé, \_\_\_\_\_ - Registrador(a) Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira de Goiás-GO, 01 de março de 2021.

Marília Constantino Mota  
OFICIAL SUBSTITUTA



 <b>PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS</b> Selo Eletrônico de Fiscalização <b>02562103013393610640001</b> Consulte este selo em <a href="http://extrajudicial.tjgo.jus.br">http://extrajudicial.tjgo.jus.br</a> Emolumentos: R\$ 70,99 Fundos: R\$ 31,34 TJ: R\$ 15,14 Total: R\$ 116,57
---

